

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

EDITAL DE INCLUSÃO Nº 29

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA), no uso de suas atribuições estatutárias, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944/09, no Decreto nº 7.485/11, DOU de 19/05/2011, na Portaria Interministerial nº 182, DOU de 21/05/2013, resolve:

Incluir no Edital 01/2013, publicado no DOU de 19/08/2013, Seção 3, págs. 57 a 61, os concursos listados abaixo.

O período de inscrição das Áreas de Conhecimento relacionadas abaixo será de **15/09/2014 a 14/10/2014**.

O candidato deverá requerer a isenção do pagamento da inscrição no período de **15/09 a 18/09/2014**.

A Coordenação de Desenvolvimento Humano (CDH) divulgará no endereço **www.concursos.ufba.br** até o dia **24/09/2014**, os pedidos de isenção do pagamento da inscrição deferidos.

O órgão ou entidade executor do concurso público consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936/79.

Para que o candidato não tenha sua solicitação indeferida, é necessário que ele informe os dados cadastrais exatamente como estão no Cadastro Único.

Quaisquer inconsistências cadastrais podem interferir no processo de isenção. Caso o cadastro do candidato esteja com dados incorretos, ele deve primeiro realizar atualização cadastral, para depois solicitar a isenção de pagamento.

Os candidatos que tiverem seu pedido de isenção indeferido deverão acessar o endereço **www.siscon.ufba.br/siscon/Welcome.do** e imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para pagamento até, no máximo, o primeiro dia útil após o término das inscrições, de acordo com o item 4 do Edital 01/2013.

Nos dias **25 e 26/09/2014**, o candidato poderá contestar o indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição, pessoalmente ou pelo endereço de e-mail **cdh@ufba.br**. Após esse período não serão aceitos pedidos de revisão.

Os demais itens do Edital 01/2013 permanecem inalterados. Consulte o Edital e suas retificações em **www.concursos.ufba.br**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO I

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E PRODUÇÃO ANIMAL

Área de Conhecimento: **Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal**

Classe: A Denominação: Professor Adjunto A RT: DE Vagas: 01

Titulação: Graduação em Medicina Veterinária – Tese de Doutorado em Áreas afins.

ANEXO II

ESCOLA DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA PREVENTIVA E PRODUÇÃO ANIMAL

Área de Conhecimento: **Inspeção e Tecnologia de Produtos de Origem Animal**

Pontos:

1. Processos de abate de ruminantes;
2. Processos de abate de suínos;
3. Processos de abate de aves;
4. Inspeção sanitária e tecnologia de pescado;
5. Doenças transmissíveis pelos alimentos;
6. Ferramentas da inocuidade alimentar;
7. Embutidos;
8. Programa de resíduos;
9. Carnes: composição química, propriedades físicas, químicas, biológicas e diferenciação entre as espécies;
10. Processos de abate de pescado.

Salvador, 11 de setembro de 2014

JOÃO CARLOS SALLES PIRES DA SILVA

Reitor